



EDITAL INTERNO

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Colombo, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1656, de 09/12/2019, D.O.U. 11/12/2019, Página 26, Seção 2;

RESOLVE:

Publicar Edital Interno de chamada a estudantes interessados em atuar como bolsistas nos projetos de Ensino aprovados conforme Edital 179/Proens-2022 (1840447).

Os interessados em participar do processo seletivo deverão realizar suas inscrições através do e-mail dos professores proponentes dos projetos conforme tabela a seguir:

Projeto	Professor	E-mail
Métodos de ensino e aprendizagem da matemática básica.	Carmem Lúcia Graboski da Gama	carmem.gama@ifpr.edu.br
Curso de Atualidades para o ENEM	Tiago Wolfgang Dopke	tiago.dopke@ifpr.edu.br
Noções básicas em produção musical	Eduard Henry Lui	eduard.lui@ifpr.edu.br
Língua Portuguesa para ENEM e vestibulares	João Paulo Partala	joao.partala@ifpr.edu.br

O processo seletivo consistirá em entrevista presencial referente ao tema do projeto.

As entrevistas serão marcadas pelo professor coordenador do projeto exclusivamente no dia 30 de agosto de 2022.

O número de vagas para estudantes bolsistas pode variar de acordo com o projeto e serão aceitos estudantes interessados não bolsistas.

Na seleção dos bolsistas será dada prioridade aos estudantes que não recebem auxílio estudantil.

A política de bolsas ocorrerá da seguinte forma:

O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) reais e deverá ser creditado mensalmente na conta corrente do/da estudante, a partir da autorização do ordenador de despesas da unidade.

O estudante deve possuir, obrigatoriamente, conta corrente no Banco do Brasil, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura.

O estudante bolsista menor de 16(dezesseis) anos deve abrir a conta corrente, acompanhado do responsável legal. Nestas condições o estudante bolsista apresentará conta corrente conjunta.

O estudante bolsista terá até 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação do Resultado final, para apresentar a conta corrente, ativa e situação regular, para inclusão da mesma no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, visando garantir o pagamento da bolsa.

O pagamento da bolsa ao estudante participante do projeto de ensino será realizado pelo campus, condicionado à apresentação da comprovação de frequência pelo/a coordenador/a do projeto, dispondo que o/a estudante teve frequência de, no mínimo, 75% no mês.

Será permitida a reposição de até duas horas semanais da carga horária não cumprida pelo estudante bolsista;

A frequência dos estudantes será controlada por uma planilha indicada pela Dape/Proens, a ser preenchida pelo coordenador ou vice coordenador do projeto;

Por ocasião da saída e entrada de bolsistas durante o interstício do projeto, fica assegurado o pagamento proporcional ao estudante desligado e ao estudante ingressante. Para fins de pagamento proporcional, tomar-se-á por base 30 (trinta) dias corridos, não devendo ser contabilizado o dia 31, cujo valor diário corresponde a R\$16,66 (calculado em relação ao valor da bolsa de 500 reais), considerando o interstício entre os dias 16 do mês corrente a 15 do mês subsequente.

A soma dos pagamentos proporcionais de bolsista desligado e ingressante a partir da lista de espera, caso houver, deve ser igual ao valor integral da bolsa, de forma a não comprometer o saldo orçamentário inicialmente destinado.

Os/As estudantes bolsistas não poderão acumular outras bolsas institucionais. O recurso do Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE) e o Programa de Auxílio a Situações Emergenciais (Prase) não se caracterizam como bolsa institucional.

Os estudantes bolsistas e não-bolsistas serão certificados pelos *campi* onde os projetos foram desenvolvidos, desde que tenham frequência mínima de 75% nas atividades do projeto, conforme a especificidade de cada modalidade de participação.

Os candidatos interessados deverão atender às condições informadas pelos respectivos coordenadores.

Etapas do Processo Seletivo

Data	Evento
25/08/2022	Publicação do Edital
25 a 26/08/2022	Período para Inscrições
29/08/2022	Publicação da relação dos inscritos
30/08/2022	Entrevistas
31/08/2022	Publicação do Resultado
01/09/2022	Início das atividades

Colombo, 25 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 25/08/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913902** e o código CRC **1AAE92A0**.